CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO 02 DE 2025

RESOLUÇÃO Nº 02 de 06 de Junho de 2025, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida.

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Saúde 2022-2025 e Programação Anual de Saúde 2025.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Coronel Vivida PR, em reunião ordinária realizada em 06 de junho de 2025, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1.718 de 21 de novembro de 2003; Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012; Considerando o § 4.º do art. 33, da Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde. Considerando a necessidade de programar todas as ações que deverão ser executadas com metas e objetivos de acordo com os recursos orçamentários do município de Coronel Vivida.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Saúde 2022-2025, com alterações em suas metas, sem ressalvas.

Art. 2º Aprovar a Programação Anual de Saúde 2025, com alterações em suas metas, sem ressalvas.

Art. 3 Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal de Saúde de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 17 (dezessete) dias do mês de Junho de 2025.

Publique-se e Registre-se,

GILMAR ANTONIO GIARETTA.
Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Publicado por:
Flaviane Gubert Siqueira
Código Identificador:05D10721

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/06/2025. Edição 3300
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/